



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - SP  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SMA  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL - DCA

AUTO DE INFRAÇÃO / INTIMAÇÃO

Nº 1594


Inscrição Municipal / CMF: 1018770 - Processo: 16505/2018  
Nome: PERSEVERANÇA BRASIL SERVIÇOS COM E CONSTRUTORA  
Endereço: PRAÇA CAPITÃO JOSÉ GALLO Nº 1321  
Bairro: ALIANÇA Cidade: RIBEIRÃO PITES CEP: 09402-530  
Notificação: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Às 11:00 horas do dia 25 DE JULHO DE 2018, eu,  
FÁBIO OLIVEIRA DA SILVA, constatei a  
infração ao disposto no(s) ART. 50 DO DECRETO MUNICIPAL 8900/2016,  
POR IMPEDIR OU DIFICULTAR A REGENERAÇÃO NATURAL DE  
FLORESTAS OU DEMAIS FORMAS DE VEGETAÇÃO EM  
ÁREAS PROTEGIDAS, NO CASO PELA DEGRADAÇÃO  
DE 19.000 m<sup>2</sup> DE APP EM ÁREA DE MANANCIAIS,  
NO LOTE 34.030.001, MAUÁ, ficando o infrator  
intimado a recolher aos cofres públicos, no prazo de 15 (quinze) dias, o(s) valor(es)  
abaixo, com os acréscimos legais, conforme demonstrativo segue:

Multa (em FMP): 350 FMP + 19.000 x 3,5 FMP \_\_\_\_\_

Total do auto (em FMP): 66.850 (SESSENTA E SEIS MIL  
E OTOCENTOS E CINQUENTA) \_\_\_\_\_.

Fica o autuado notificado de que o prazo para apresentar defesa é de 15 (quinze) dias, contados a partir da data do recebimento desta, após o prazo, em caso de não recolhimento, o valor estará sujeito a inclusão em Dívida Ativa.

<p> Fábio Oliveira da Silva Agente de Fiscalização Secretaria de Meio Ambiente</p> <p>Fiscal (assinatura e carimbo)</p>	<p><u>VIA POSTAL</u></p> <p>_____/_____/_____ Recebimento (assinatura e data)</p>
--	---